



000364

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018**

O **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, localizado à Praça Jovinião Freire de Oliveira, s/nº, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**, com as participações do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.091/0001-08, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018 SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **M & D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 14.191.479/0001-03, estabelecida na Av. Desembargador Maynard, nº 1082, Loja 03, Cirurgia, Aracaju, SE, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA**, portador do R.G. nº 1.123.101 SSP/SE e do CPF nº 589.430.055-04; **SILVA JUNNIOR SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.870/0001-69, estabelecida na Rua Geru, nº 480, Sala 05, Centro, Aracaju, SE, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MENEZES JUNIOR**, portador do R.G. nº 1.422.569 SSP/SE e do CPF nº 927.070.925-68; e **STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EILELI**, inscrita no CNPJ 09.177.228/0001-26, estabelecida na Rua Bahia, nº 845, Siqueira Campos, Aracaju, SE, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS DOS SANTOS SILVA**, portador do R.G. nº 709.446 SSP/SE e do CPF nº 834.066.565-87. Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decretos nº 12/2018 e nº 33/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município, de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial nº 12/2018 SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

**02. DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**03. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, após atestação do responsável pelo recebimento;

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.



000365

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

**04. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**§1º** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

**§2º** - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

**§3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**§4º** - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**§5º** - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

**§6º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

**§7º** - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**05. DA VIGÊNCIA**

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os itens, objeto desta licitação, serão entregues nas sedes dos respectivos entes: Secretarias da Prefeitura, Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelas mesmas, respectivamente, no horário de expediente, contados a partir da solicitação.

**§1º** - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 04 (quatro) dias úteis contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

**§2º** - O município não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

**07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018 deste Município e dos respectivos Fundos de Assistência Social e de Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

**08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
  - Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- Os adjudicatários, durante a vigência desta Ata, comprometem-se a:
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
  - Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
  - Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
  - Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
  - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
  - Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
  - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
  - Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
  - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
  - Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

**09. DAS PENALIDADES E MULTAS**

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

**I** - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**II** - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

**III** - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV** - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.



000367

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

**Parágrafo único** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o Sr. Saulo Mendonça Oliveira, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

**§1º** - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

**§2º** - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

**12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº 8.666/93.

**13. DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Areia Branca, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Areia Branca/SE, 23 de agosto de 2018.

*Alan Andreolino Nunes Santos*

**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**

Órgão gerenciador da ARP

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**

Prefeito municipal

*José Roberto Dias de Santana*

**M & D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**

Empresa registrada

**JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA**

Representante

*Antônio José da Silva Menezes Junior*

**SILVA JUNNIOR SERVIÇOS EIRELI**

Empresa registrada

**ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MENEZES JUNIOR**

Representante

*Marcos dos Santos Silva*

**STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EIRELI**

Empresa registrada

**MARCOS DOS SANTOS SILVA**

Representante



000368

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

ANEXO  
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 01/2018, celebrada entre o Município de Laranjeiras, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 12/2018 SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
<b>REGISTRADO</b>		<b>M &amp; D COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>14.191.479/0001-03</b>		<b>FONE/FAX: (79) 98876-1179</b>	
<b>END.:</b>		<b>AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 1082, LOJA 03, CIRURGIA, ARACAJU, SE</b>		<b>E-MAIL: MD.COMERCIO.SE@HOTMAIL.COM</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		<b>JOSÉ ROBERTO DIAS DE SANTANA</b>			
12	Cadastro individual do E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor	Unid.	500	0,65	325,00
13	Caderneta de gestante, papel vergê com aplicação de verniz, cores diversas, com criação de fotos, layout, arte final e fotolito.	Unid.	2.500	2,10	5.250,00
14	Caderneta espelha da menina, tamanho 48x21 cm, em papel cartão 5 cores, com 3 dobras.	Unid.	2.500	3,30	8.250,00
15	Caderneta espelho do menino, tamanho 48x21 cm, em papel cartão 5 cores, com 3 dobras	Unid.	2.500	3,30	8.250,00
18	Carimbo automático, medindo 37x14mm	Unid.	200	37,96	7.592,00
19	Carimbo automático, medindo 40x20mm	Unid.	200	41,86	8.372,00
20	Carimbo automático, medindo 60x25mm	Unid.	200	48,95	9.790,00
21	Cartão de benefício cesta básica, impressão colorida	Unid.	10.000	0,92	9.200,00
22	Cartão de vacina adulto, tamanho 10x7,5 cm, papel cartão, com 1 dobra	Unid.	2.000	0,80	1.600,00
28	Certificado de conclusão, ensino fundamental, em papel 180g, impressão 1x1, tamanho 21x29,7cm	Unid.	500	0,73	365,00
29	Controle de medicamentos fiscalizados pela ANVISA, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	30	23,00	690,00
30	Convites personalizados, impressão colorida, papel couchê 115g	Unid.	500	2,90	1.450,00
31	Crachá vertical com clips removível	Unid.	500	8,60	4.300,00
38	Envelope pasta família, tamanho 34x24 cm, em papel off set 180g comum	Unid.	3.000	1,66	4.980,00
39	Envelope, medindo 11,5x23cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	Unid.	1.500	1,30	1.950,00
40	Envelope, medindo 20x28cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	Unid.	1.500	2,35	3.525,00
41	Envelope, medindo 24x34cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	Unid.	5.000	2,66	13.300,00



000367

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

42	Envelope, medindo 41x31cm, com timbre, impressão 4x0, cor branca ou amarela	Unid.	3.000	4,60	13.800,00
65	Ficha de matrícula individual do aluno do bloco pedagógico de alfabetização do ensino fundamental (1º ao 3º ano) continuação, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	300	1,10	330,00
66	Ficha de matrícula individual do aluno do bloco pedagógico de alfabetização do ensino fundamental (1º ao 3º ano), frente e verso, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	500	0,89	445,00
71	Ficha individual do aluno EJA, ciclo, frente e verso, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	2.000	0,76	1.520,00
72	Ficha individual do aluno EJA, etapa, frente e verso, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	2.000	0,76	1.520,00
73	Ficha individual do aluno ensino fundamental, frente e verso, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	5.000	0,66	3.300,00
74	Guia de transferência EJA, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	300	1,70	510,00
75	Guia de transferência, ensino fundamental, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	500	1,70	850,00
96	Programa de controle de endemias, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	30	31,00	930,00
97	Programa diabéticos, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	30	31,00	930,00
98	Programa estadual de contaminação da dengue, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	23,60	1.180,00
99	Programa nacional de controle da dengue, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	23,60	1.180,00
103	Registro diário do serviço antivetorial, PNCD, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	23,60	1.180,00
104	Relação de paciente, exame citológico, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	30	31,00	930,00
110	Talão de feira, formato 72, impressão 1x0 cor, 50x02 vias, papel off set 75g, autocopiativo	Bl	1.000	3,40	3.400,00
<b>EMPRESA:</b>		<b>SILVA JUNNIOR SERVIÇOS EIRELI</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>29.868.870/0001-69</b>	<b>FONE/FAX: (79) 99878-5356</b>		
<b>END.:</b>		<b>RUA GERU, Nº 480, SALA E-MAIL:</b>			



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

		<b>05, CENTRO, ARACAJU, SJ.SERVICOSGRAFICOS@HOTMAIL.COM SE</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		<b>ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MENEZES JUNIOR</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
78	Lona plotada, tamanho 0,7x1,1m, com madeira, tipo cavalete	Unid.	10	71,50	715,00
79	Lona plotada, tamanho 1,60x3,00m, com estrutura de madeira	Unid.	10	373,00	3.730,00
81	Lona plotada, tamanho 2,00x0,3m, com estrutura de madeira	Unid.	10	260,00	2.600,00
82	Lona plotada, tamanho 2,95x1,95m, com estrutura de madeira	Unid.	10	369,00	3.690,00
83	Lona plotada, tamanho 3,00x0,5m, com estrutura de madeira	Unid.	10	279,00	2.790,00
<b>EMPRESA:</b>		<b>STILL GRÁFICA E ENCADERNADORA EILELI</b>			
<b>CNPJ:</b>		<b>09.177.228/0001-26</b>	<b>FONE/FAX: 3214-0984 / 3214-7561</b>		
<b>END.:</b>		<b>RUA BAHIA, Nº 845, SIQUEIRA CAMPOS, E-MAIL: GRAFICASTILL@HOTMAIL.COM ARACAJU, SE</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>		<b>MARCOS DOS SANTOS SILVA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QTD.</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
1	Adesivo tamanho 49cm x18cm	Unid.	100	6,10	610,00
2	Ata de rendimento escolar 3 vias, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, talão 50x03 vias, cores, intercalação (via)	BI	50	23,95	1.197,50
3	Atestado médico, tamanho 15x21cm, papel sulfite 90gr, cor branca, impressão em preto e branco, 1 via, bloco com 100 folhas.	BI	200	16,35	3.270,00
4	Autorização de abastecimento 50x02 vias, carbonada, 1/4 de ofício, impressão 1 cor	BI	500	11,80	5.900,00
5	Banner em lona com impressão digital, medindo 100x 200cm, com acabamento em madeira.	Unid.	90	159,90	14.391,00
6	Banner em lona com impressão digital, medindo 60x 40cm, com acabamento em madeira.	Unid.	70	78,00	5.460,00
7	Banner em lona com impressão digital, medindo 60x90cm, com acabamento em madeira.	Unid.	80	131,00	10.480,00
8	Boletim de imóveis pendentes, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	19,60	980,00
9	Boletim de produção ambulatorial/BPA formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	30	19,60	588,00
10	Boletim de registro de produção diária, formato 8, impressão em papel off set 75g	BI	70	19,60	1.372,00



000371

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR

	comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas				
11	Boletim de transferência, ensino fundamental, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	50	19,60	980,00
16	Camisa em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), com impressão de silk screen frente e costas, tamanhos P, M, G e GG (à escolha do órgão). <b>(ampla participação)</b>	Unid.	7.500	28,95	217.125,00
17	Camisa em malha PV (67% poliéster e 33% viscose), com impressão de silk screen frente e costas, tamanhos P, M, G e GG (à escolha do órgão). <b>(cota de até 25%, nos termos da LC 123/06, art. 48, inc. III)</b>	Unid.	2.500	28,95	72.375,00
23	Cartão de vacina antirrábica, papel cartão, medindo 12x10,5 cm	Unid.	800	1,10	880,00
24	Cartão hipertenso e diabéticos, papel vergê, cor preta e branca	Unid.	1.500	1,10	1.650,00
25	Cartão planejamento familiar, papel vergê, cor preta e branca	Unid.	500	2,10	1.050,00
26	Cartazes educativos em folder, tamanho 62x44cm, papel couchê 150gr, com arte final fornecida para impressão	Unid.	500	6,30	3.150,00
27	Certificado de conclusão EJA, medindo 220 x 320mm, 1 lâmina em offset 180g/m <sup>2</sup> , 1x1 cores	Unid.	200	0,93	186,00
32	Diário educação infantil, grande, com 76 páginas, em papel 75g off set, impressão 1x1, capa em papel	Unid.	50	46,10	2.305,00
33	Diários de classe EJA 1ª fase, formato aberto, medindo 390x230mm, formato fechado, medindo 195x230mm, capa formato 392x230 em cartolina verde 180 g/m <sup>2</sup> , 1x0 cores, miolo 60 páginas em offset 75 g/m <sup>2</sup> , 1x1 cores, dobra (miolo), intercalação (miolo), vinco (capa), grampo.	Unid.	50	46,10	2.305,00
34	Diários de classe EJA 2ª fase, formato aberto, medindo 390x230mm, formato fechado, medindo 195x230mm, capa formato 392x230 em cartolina verde 180 g/m <sup>2</sup> , 1x0 cores, miolo 60 páginas em offset 75 g/m <sup>2</sup> , 1x1 cores, dobra (miolo), intercalação (miolo), vinco (capa), grampo.	Unid.	50	46,10	2.305,00
35	Diários de classe ensino fundamental do 1º ao 3º ano, formato aberto, medindo 390x230mm, formato fechado, medindo 195x230mm, capa formato 394x230 em cartolina verde 180 g/m <sup>2</sup> , 1x1 cores, intercalação (miolo), dobra (miolo), vinco (capa), grampo	Unid.	100	30,10	3.010,00
36	Diários de classe ensino fundamental do 4º ao 5º ano, formato aberto, medindo 390x230mm, formato fechado, medindo 195x230mm, capa formato 394x230 em	Unid.	100	30,10	3.010,00





000372

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

	cartolina verde 180 g/m <sup>2</sup> , 1x1 cores, intercalação (miolo), dobra (miolo), vinco (capa), grampo				
37	Diários de classe ensino fundamental do 6º e 9º ano e 5º ano, formato aberto, medindo 310x210mm, formato fechado, medindo 155x210mm, capa formato 313x210 em cartolina em cartolina verde 180 g/m <sup>2</sup> , 1x0 cores, miolo 80 páginas em offset 75 g/m <sup>2</sup> , 1x1 cores vinco (capa), dobra (miolo), intercalação (miolo), grampo.	Unid.	200	28,50	5.700,00
43	Evolução de enfermagem e médica, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	27,60	1.380,00
44	Faixa de rua em lona, com impressão digital, medindo 5m	Unid.	200	238,00	47.600,00
45	Faixa de rua em tecido, medindo 5m	Unid.	200	133,00	26.600,00
46	Ficha B-GES, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	23,60	1.180,00
47	Ficha BPA (consolidado), formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	23,60	1.180,00
48	Ficha D, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	23,60	1.180,00
49	Ficha da dengue/entomologia, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	23,60	1.180,00
50	Ficha de acompanhamento da educação infantil continuação, impressão 1x0 cor, papel off set 75g comum	Unid.	500	0,84	420,00
51	Ficha de acompanhamento da educação infantil, frente e verso, impressão 1x0 cor, papel off set 75g comum	Unid.	500	0,94	470,00
52	Ficha de acompanhamento do hipertenso e/ou diabéticos, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	23,60	1.180,00
53	Ficha de anamnese, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	23,60	1.180,00
54	Ficha de assistência à saúde odontológica, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	500	0,94	470,00
55	Ficha de assistência à saúde, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	2.000	0,66	1.320,00
56	Ficha de assistência médica sanitária, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	Bl	50	23,60	1.180,00
57	Ficha de atendimento domiciliar E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 180g	Bl	50	23,60	1.180,00



000373

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO GESTOR**

	comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas				
58	Ficha de atendimento odontológico individual, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	80	23,60	1.888,00
59	Ficha de atividade coletiva, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	500	0,94	470,00
60	Ficha de cadastro da gestante, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	23,60	1.180,00
61	Ficha de cadastro domiciliar e territorial E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	23,60	1.180,00
62	Ficha de cadastro individual, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	100	19,60	1.960,00
63	Ficha de matrícula 1º ao 9º ano, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	3.000	0,61	1.830,00
64	Ficha de matrícula do aluno ensino infantil, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor	Unid.	1.000	0,90	900,00
67	Ficha de procedimento E-SUS formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	23,60	1.180,00
68	Ficha de registro do vacinado, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	80	23,60	1.888,00
69	Ficha de urgência e emergência, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	100	18,60	1.860,00
70	Ficha de visita domiciliar e territorial E-SUS, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	23,60	1.180,00
76	Impressão de cartaz, impressão off set em couchê liso, gramatura 115g/m², formato 2 (40x60cm), cor 4x0, acabamento refilado	Unid.	1.000	5,44	5.440,00
77	Impressão de folder, impressão off set em couchê liso, gramatura 115g/m², formato 8 (30x21cm), cor 4x4	Unid.	5.000	1,98	9.900,00
80	Lona plotada, tamanho 1,80m x50cm, com estrutura de madeira	Unid.	100	273,00	27.300,00
84	Lona plotada, tamanho 3,00x3,00, com estrutura de madeira	Unid.	10	1.388,00	13.880,00
86	Mapa de atendimento diário médico, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	80	23,60	1.888,00
87	Mapa de registro imediato de atendimento odontológico, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	23,60	1.180,00
88	Mapa diário de assistência em planejamento	BI	60	23,60	1.416,00



000374

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**GABINETE DO GESTOR**

	familiar, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas				
89	Mapa imediato de procedimento (clínicas), formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	60	23,60	1.416,00
90	Marcadores de consumo alimentar, formato 8, impressão em papel off set 180g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	20	34,80	696,00
91	Panfletos meio ofício, frente e verso, 4x0 cores, papel couchê 115 g com photolito	Unid.	20.000	0,58	11.600,00
92	Pasta do aluno, formato aberto, medindo 330 480mm, formato fechado, medindo 240x330mm, pasta em couchê brilho 230 g/m <sup>2</sup> , 1x0 cores, corte e vinco (pasta), dobra manual (pasta), faca (pasta)	Unid.	5.000	2,61	13.050,00
93	Pasta personalizada, formato aberto, medindo 330 480mm, formato fechado, medindo 240x330mm, pasta em couchê brilho 230 g/m <sup>2</sup> , 4x4 cores, corte e vinco (pasta), dobra manual	Unid.	3.000	3,82	11.460,00
94	Pesquisa etimológica/tratamento (PCND), formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	20	33,80	676,00
95	PNCA - programa nacional de controle da dengue, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	23,60	1.180,00
100	Receituário controle especial lista B azul numerado, tamanho 15x21cm, papel sulfite 90gr, cor branca, impressão em preto e branco, bloco com 100 folhas.	BI	100	11,10	1.110,00
101	Receituário médico simples, tamanho 15x21cm, papel sulfite 90gr, cor branca, impressão em preto e branco, bloco com 100 folhas.	BI	1.500	10,10	15.150,00
102	Receituário PSF, controle especial, tamanho 15x21 cm, bloco com 50x02 vias, numerado	BI	200	19,80	3.960,00
105	Relatório SSA2, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	30	31,00	930,00
106	Requisição de exames cito patológicos, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	23,60	1.180,00
107	Requisição de mamografia, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	20	31,00	620,00
108	Resultados de exames, formato 8, impressão em papel off set 75g comum, 1x1 cor, bloco com 100 folhas	BI	50	19,40	970,00
109	Solicitação de exames, formato 16, impressão 1x1 cor em papel off set 75g comum, bloco 100x01 vias	BI	200	11,40	2.280,00